



**DECRETO Nº 3.495,  
De 06 de Novembro de 2023.**

**“Nomeia servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências.”**

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 21, parágrafo único, inciso IV e artigo 25 da Lei Complementar nº 35/2022:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica NOMEADA nesta data a servidora **MARCILENE FERREIRA GOMES MARTINS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora IV – Assessoria de Cadastro Imobiliário**.

**Art. 2º** - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a seis de novembro de dois mil e vinte e três.

**Perdizes/MG, 06 de Novembro de 2023.**

**ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO**





P R E F E I T U R A D E  
**PERDIZES**

**Prefeito Municipal**

